



Prefeitura Municipal de Eugênioópolis
CEP: 36.855-000 – Minas Gerais

DECRETO Nº 410/2023

"Dispõe sobre o Tombamento do imóvel "Casa da Dona Tíndinha" situada no município de Eugênioópolis-MG."

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, **Juarez Luiz Breijão**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 1033 de 20 de dezembro de 2010, lei que estabelece as normas de Proteção do Patrimônio Cultural deste município.


DECRETA

Art. 1º. Fica decretado o tombamento do imóvel **CASA DA DONA TIDINHA**, situado na Avenida Antenor Mazonque, nº 284 no Centro da cidade de Eugênioópolis, estado de Minas Gerais de acordo com Dossiê de Tombamento aprovado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Eugênioópolis na reunião do dia 19 de setembro de 2023, por seu valor histórico e arquitetônico.

Art. 2º. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal nº 1033 de 20 de dezembro de 2010, não podendo ser destruído, mutilado descaracterizado ou sofrer intervenções sem a prévia deliberação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Eugênioópolis.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eugênioópolis-MG, 03 de novembro de 2023.


JUAREZ LUIZ BREIJÃO
Prefeito Municipal de Eugênioópolis